



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



OFICIO N.º 009/2020

Matos Costa – SC; em 10 de fevereiro de 2020

Ilma. Senhora
MARIZA GRANEMANN DE MELLO
Analista Controle Interno Municipal
Prefeitura Municipal
Matos Costa - Santa Catarina


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente servimo-nos do presente expediente para vir até a presença de Vossa Senhoria para encaminhar, em anexo, o Relatório Anual de Gestão IN20 do exercício de 2019, conforme legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, e contando com seu pronto atendimento, firmamo-nos.

Atenciosamente,


JOÃO MORAES JUNIOR
PRESIDENTE

Recebido em
13-2-2020




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
EXERCÍCIO 2019**

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Câmara de Vereadores de Matos Costa
CNPJ:	83.529.941/0001-44
Endereço:	Rua Tereza Cristina, 110
Telefone:	(49) 3572-1144
E-mail:	legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br contabilidade@camaramatoscosta.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.camaramatoscosta.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial
Presidente	JOÃO MORAES JUNIOR	824.479.349-04	Vereador	2019	Rua Frei Rogério, sn, Matos Costa SC

c) Estrutura organizacional:

A Câmara de Vereadores é constituída por apenas um centro de custos sendo composta no exercício 2019 por nove vereadores e cinco servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão e/ou confiança.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Compete ao Poder Legislativo Municipal além de fiscalizar, indicar, sugerir, discutir e aprovar os Projetos de Leis de iniciativa Própria (quando lhe compete) e do Executivo, administrar independentemente os recursos recebidos do município com base no Regimento Interno da Câmara e seu Plano de Cargos e Salários, sujeitando-se à prestar contas de suas ações ao Executivo em observância a Lei Orgânica Municipal e ao Estatuto do Servidor Público de Matos Costa.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, SubFunção Programa/Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
01.01	01.031.0101.2001		306.000,00		256.960,64			49.039,36	16,03%
01.01	01.031.0101.2002		450.000,00		413.820,00			36.180,00	8,04%
TOTAL GERAL			756.000,00		670.780,64			85.219,36	11,36%





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



2- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não ocorreu			

3- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não ocorreu		

4- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não ocorreu		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo	Quadro de Pessoal da Unidade Gestora – Valores Mensais (Anexo V, Item III, alínea “a”)				
	Janeiro a Dezembro 2019				
Agentes Políticos com Mandato Eletivo					
Janeiro	28.500,00	Maio	28.500,00	Setembro	28.500,00
Fevereiro	28.500,00	Junho	28.500,00	Outubro	28.500,00
Março	28.500,00	Julho	28.500,00	Novembro	28.500,00
Abril	28.500,00	Agosto	28.500,00	Dezembro	28.500,00
Servidores (salários mensais/férias)					
Janeiro	4.110,17	Maio	7.985,68	Setembro	10.339,86
Fevereiro	7.180,82	Junho	7.386,83	Outubro	10.747,82
Março	7.985,68	Julho	9.232,01	Novembro	10.747,82
Abril	7.985,68	Agosto	10.478,34	Dezembro	10.747,82
13º Salário: 8.524,74		Rescisões Indenizadas: 1.417,22			

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA
UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO
(Anexo V, Item III, alínea "b")**

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categoria/Funções	MÊS/QUANTIDADE	Despesa Realizada no Exercício 2019 em (R\$)
Zeladora	Fevereiro a Agosto	3.500,00
Zeladora	Setembro a Dezembro	1.833,33

IV – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (Anexo V, alínea "a")				
Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Valor Anual das Despesas Realizadas
Concorrência	0	0	0	0,00
Tomada de Preços	0	0	0	0,00
Convite	0	0	0	0,00
Concurso	0	0	0	0,00
Pregão Presencial e Eletrônico	0	0	0	0,00
Dispensa de Licitação	0	0	0	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0	0	0	0,00
Total	0	0	0	0,00

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:
*Recentemente mudou-se a Legislação que trata da imprensa oficial do município, ou seja, o órgão de imprensa oficial do município é o Mural Público do Poder Executivo e Legislativo respectivamente.
A partir do ano de 2018 o Poder Legislativo adotou também como órgão oficial de imprensa o DOM (Diário Oficial dos Municípios), além da página oficial da Câmara de Vereadores de Matos Costa/SC.*

V - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NADA A DECLARAR				



(Handwritten signatures)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NADA A DECLARAR				

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO:

OBS: a unidade não possui gestor de contratos.

Matos Costa – SC; em 10 de fevereiro de 2020


João Moraes Júnior
Presidente
Gestão 2019/2020


Mônica Vogel
Assessora Contábil

